



CHAMADA INTERNA Nº 03/2026 – PROEXT/UniRV

SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS – CONEXÃO UniRV (Exclusivo campus de Rio Verde 2026)

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT)** da Universidade de Rio Verde (UniRV), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de propostas de apresentações culturais a serem realizadas no evento **Conexão UniRV**, conforme as disposições estabelecidas nesta chamada.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade de Rio Verde (UniRV) torna pública a presente chamada interna para seleção de apresentações culturais a serem realizadas no evento **Conexão UniRV**, previsto para o dia **30 de maio de 2026**.

1.2 A presente chamada tem como finalidade promover a integração acadêmica, o desenvolvimento cultural e a valorização das expressões artísticas no âmbito da formação universitária, articulando cultura e saúde como dimensões indissociáveis da formação integral do estudante.

2. CRONOGRAMA

2.1 As atividades referentes à presente chamada observarão o cronograma disposto na Tabela 1, podendo sofrer alterações em virtude de demandas técnicas e/ou administrativas.

Tabela 1 – Cronograma de Atividades

Data de publicação da Chamada	11 de maio de 2026
Data Limite para Impugnação da Chamada	Até 48 horas após a publicação
Período de Inscrição	14 a 17 de maio de 2026
Período de Análise das Inscrições	18 e 19 de maio de 2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	20 de maio de 2026
Período de Análise dos Vídeos	21 e 22 de maio de 2026



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

Divulgação do Resultado Preliminar	25 de maio de 2026
Prazo para Recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 28 de maio de 2026

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

3.1.1 Selecionar propostas de apresentações culturais de acadêmicos da UniRV – Campus Rio Verde, visando compor a programação do evento Conexão UniRV.

3.2 Objetivos Específicos

- 3.2.1 Incentivar a participação dos acadêmicos em atividades culturais;
- 3.2.2 Estimular o protagonismo estudantil por meio da expressão artística;
- 3.2.3 Promover a integração entre cultura, saúde e formação acadêmica;
- 3.2.4 Valorizar talentos artísticos no âmbito institucional.

4. REQUISITOS

4.1 Dos proponentes

- 4.1.1 Poderão participar acadêmicos regularmente matriculados na UniRV – Campus de Rio Verde;
- 4.1.2 Os proponentes poderão se inscrever de forma individual ou coletiva;
- 4.1.3 Os participantes deverão possuir disponibilidade para participação nos ensaios e apresentação.

4.2 Das propostas

4.2.1 Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades:

- I – Música;
- II – Dança;
- III – Teatro.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

4.2.2 As propostas deverão ser inéditas ou previamente ensaiadas, desde que compatíveis com o contexto do evento.

4.2.3 Cada proposta deverá apresentar viabilidade técnica para execução no evento.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026**, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/UWkxwR6PsmUgGhss8> (acesso ao formulário exclusivo pelo email institucional).

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá:

- I – Preencher integralmente o formulário eletrônico;
- II – Anexar vídeo (de 2 a 4 minutos) da apresentação proposta;
- III – Anexar o Termo de Autorização de Imagem e Voz
- IV – Informar a modalidade e descrever a apresentação.

5.3 Inscrições com documentação incompleta, links que não estejam com acesso liberado e que não atendam aos demais requisitos desta chamada não serão homologadas.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por comissão designada pela PROEXT.

6.2 As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- I – Qualidade artística;
- II – Criatividade e originalidade;
- III – Adequação ao tema e contexto do evento;
- IV – Viabilidade técnica de execução.

6.3 O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da UniRV, conforme cronograma.



7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Os participantes selecionados farão jus à certificação de até **15 (quinze) horas**, mediante:

I – Participação na apresentação no evento;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica a aceitação integral das normas estabelecidas nesta chamada;

8.2 Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de imagem, voz e nome para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação;

8.3 A PROEXT reserva-se o direito de alterar datas e condições estabelecidas nesta chamada, mediante necessidade institucional;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Verde, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

Marcos Marcondes de Godoy
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria nº 04/2025

Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar da UniRV –
Universidade de Rio Verde, na Forma
da lei.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tabela 1 – Critérios de pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade artística	Técnica, domínio e execução	0 a 10
Criatividade e originalidade	Inovação e diferenciação	0 a 10
Adequação ao evento	Relação com saúde, bem-estar e contexto acadêmico	0 a 10
Viabilidade técnica	Execução possível no evento	0 a 10

Pontuação Total Máxima: 40 pontos

- Propostas com pontuação inferior a 20 pontos poderão ser desclassificadas.
- Em caso de empate, será considerado o critério de maior pontuação em:
 - 1º Criatividade
 - 2º Qualidade artística



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Chamada Interna nº 03/2026 – PROEXT/UniRV

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Título: _____
- Modalidade: _____
- Proponente: _____

AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	NOTA (0 a 10)
Qualidade artística	
Criatividade e originalidade	
Adequação ao evento	
Viabilidade técnica	

PONTUAÇÃO FINAL: _____ / 40

PARECER DO AVALIADOR

- () Recomendado
() Não recomendado

Justificativa:

AVALIADOR

Nome: _____

Assinatura: _____



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Chamada Interna nº 03/2026 – PROEXT/UniRV

CONEXÃO – APRESENTAÇÕES CULTURAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Universidade de Rio Verde (UniRV) – Campus Rio Verde, AUTORIZO, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, a utilização da minha imagem, voz e nome, captados durante a participação no evento **Conexão**, realizado no dia **30 de maio de 2026**.

A presente autorização compreende a utilização em fotos, vídeos, gravações, transmissões e demais registros, podendo ser utilizados para fins institucionais, acadêmicos, científicos e de divulgação da Universidade de Rio Verde (UniRV), em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a:

- sites institucionais;
- redes sociais;
- materiais impressos e digitais;
- relatórios institucionais;
- eventos acadêmicos e científicos.

Declaro estar ciente de que:

I – Não haverá nenhum tipo de remuneração pela utilização da minha imagem e voz;

II – A presente autorização não possui limitação territorial;

III – A autorização é concedida por prazo indeterminado;

IV – A utilização da imagem respeitará a dignidade e os princípios institucionais da UniRV.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____